



PREFEITURA MUNICIPAL DE JAPORÁ  
R, DEPUTADO FERNANDO SALDANHA S/N  
15905342/0001-28 Exercício: 2019

DECRETO Nº 1257 , DE 02 DE JANEIRO DE 2019 - LEI N.281

*Abre no orçamento vigente crédito adicional suplementar e da outras providências*

O(A) PREFEITO(A) MUNICIPAL DE JAPORÁ, no uso de suas atribuições legais.

DECRETA:

Artigo 1o.- Fica aberto no orçamento vigente, um crédito adicional suplementar na importância de R\$3.433.192,53 distribuídos as seguintes dotações:

02	08	01	SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA	
	110		15.452.0011.2016.0000	3.433.192,53
			MANUTENÇÃO, AMPLIAÇÃO E RECUPERAÇÃO DO PATRIMÔNIO PÚBLICO	F.R.: 0 1 00
			4.4.90.51.00	
			1	Obras e Instalações
				Recursos do Tesouro - Exercício Corrente
			000 000	Recursos que não se enquadram nos Detalh

Artigo 2o.- O crédito aberto na forma do artigo anterior será coberto com recursos provenientes de:

Excesso:

3.433.192,53  
Fontes de Recurso

Artigo 3o.- Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

  
VANDERLEY BISPO DE OLIVEIRA  
PREFEITO MUNICIPAL